Aprovação(ão) na Sessão
ORDINÁRIA
Do Dia 19/05/2015
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Oitava Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de maio de 2015.

Às vinte horas e quinze minutos do dia doze de maio de dois mil e quinze (12/05/2015), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Semeão Rodrigues Ferreira, Valdomiro Sobreira Correia Júnior, Ailson Pereira da Costa, José Marques de Sousa, Rosane Maria de Almeida, Geizimar Rodrigues da Silva, Sônia Oliveira de Araujo, Ronaldo Gomes da Silva e Luiz Antonio de Araujo Filho. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura das Atas das Sessões anteriores, que depois de lidas e apreciadas pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constaram: Projeto de Lei nº 435/15 de autoria do Poder Executivo Municipal, enviado através de ofício; Projeto de Lei 436/15; Projeto de Lei nº 437/15; Requerimento nº 54/15 de autorias do Vereador Geizimar Rodrigues da Silva; Veto Parcial do Prefeito ao Projeto de Lei 423/14 que trata do Fies; Requerimentos nºs 55 e 56/15 de autorias do Vereador Semeão Rodrigues Ferreira; Requerimento nº 58/15 de autoria do Vereador Valdomiro Sobreira Correia Júnior; Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 58/15. Ocupou a tribuna o Vereador Valdomiro Sobreira Correia Júnior dizendo que este Requerimento é um apelo ao Governador Ricardo Coutinho, no sentido de quando o prédio que hoje funciona a EMATER e que pertence a EMPASA seja feito uma reforma para implantação da Casa da Cidadania, onde também

poderá alojar varias repartições do Estado como: EMATER, Defesa Agropecuária, CAGEPA, Junta Comercial, Secretaria da Cultura, Equipe do Orçamento Democrático entre outros Órgãos, tornando assim um pequeno Centro Administrativo do Estado, para atender a população Itabaianense. Sabemos que no próximo sábado o Governador estará aqui em Itabaiana e será uma oportunidade para apresentarmos essa solicitação a ele e esperamos que atenda a nossa reivindicação. Em a parte o Presidente elogiou a atitude do Vereador Junior pela iniciativa e sem dúvida será de suma importância para o Município. Em a parte o Vereador Ubiratan parabenizou pelo Requerimento e conte com meu apoio. Continuando o Vereador Júnior agradeceu o apoio de todos e esperamos que o Governador visse essa reivindicação com bons olhos e atenda o nosso apelo. Em seguida o Presidente colocou em discussão Projeto de Lei nº 435/15. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes dizendo que este Projeto de Lei tem como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a doar 03 lotes de terreno pertencente ao Município a EMATER, para que possa construir a sua Sede própria. O Prédio que hoje está instalada pertence à EMPASA e por questões dos servidores dessa empresa todos os bens estão sob júdice e não é importante para a EMATER investir em um prédio que não é seu, por essa razão, em entendimento com a Direção da EMATER local o Prefeito resolveu fazer a doação desses terrenos. O Vereador Luiz Antonio se manifestou favorável, por ser uma iniciativa boa. O Vereador Semeão Rodrigues quis saber sobre a localização dos terrenos. O Vereador Pastor Ronaldo explicou onde estão localizados. O Vereador Ubiratan perguntou ao Líder se o Secretário da Agricultura vem ou não prestar esclarecimento? Pois a convocação estava marcada para hoje. O Vereador Ronaldo Gomes Líder do Prefeito disse que não, mas posteriormente virá. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan, Correia de Melo dizendo que seria bom que o Secretario tivesse vindo pelo menos os representantes da EMATER que estão presente poderia também ouvir os esclarecimentos, mas vejo isso como um desprezo por parte do Executivo com o Legislativo não deixando que o Secretário da Agricultura viesse. Quanto ao Projeto de Lei nº 435/15 que doa o terreno a EMATER é mais que justo, no entanto precisamos saber se realmente esses terrenos pertencem ao Município, até por que esta Casa também em anos anteriores fez doações a COPERVALE para que não haja comprometimento. A Certidão que veio acompanhada

com o Projeto diz que as escritura é de 1984 e que pertence ao Município. Na verdade o objetivo é muito importante, no entanto precisamos se certificar se realmente esses terrenos está livre de qualquer embaraço. O Presidente disse que os terrenos existem e estão vazios sem nenhuma construção. Continuando o Vereador Ubiratan disse que se realmente está livre sou de pleno acordo com este Projeto. Em discussão os Requerimentos 55 e 56/15. Ocupou a tribuna o Vereador Semeão Rodrigues dizendo que o Requerimento 55/15 é um veemente apelo ao Prefeito Antonio Carlos no sentido de que determine a Secretaria de Infraestrutura a fazer o saneamento básico e a construção dos calçamentos de todas as Ruas do Bairro Conjunto Lírios do Vale, pois é um anseio dos moradores daquela localidade e precisam desse beneficio inclusive os moradores fizeram um abaixo assinado solicitando esses benefícios, e como representante do povo estou aqui fazendo este apelo. Quanto ao outro Requerimento 56/15 é outro apelo ao Prefeito para que disponibilize um Agente de Saúde para atender a área que começa no Sítio Chã até o Bairro Nova Itabaiana, este apelo se prende em virtude de que há mais de sete meses que essa comunidade sofre sem um Agente de Saúde por que a que tinha está sem receber a sete meses. Então que o Prefeito através da Secretaria de Saúde veja essa situação e coloque uma pessoa ali para prestar esse serviço. Em a parte o Vereador Ubiratan disse que os moradores do Bairro Lírios do Vale estiveram aqui com abaixo assinado pedindo que pelo menos colocasse aterro nas vias. Então é mais que necessário. Tomara que faça. Quanto a Agente de Saúde, é lamentável isso está ocorrendo naquela localidade. E que providencias sejam tomadas. Está de parabéns o nobre colega por esses Requerimentos. Continuando o Vereador Semeão agradeceu e aproveitou para que seja cobrada do Governador do Estado a ambulância do Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo que mais uma vez se encontra quebrada e a população fica prejudicada. A outra ambulância que foi doada a Policlínica ninguém sabe por onde anda ninguém a ver ser usada pela população. Em a parte o Vereador Pastor Ronaldo disse que lamentavelmente que isso está acontecendo peço aos colegas que tem contato com o Governador que solicite dele providencias. Quanto à ambulância da Policlínica isso não é verdade por que ela já gastou 04 pneus viajando pra João Pessoa conduzindo pessoas doentes. O Presidente também se solidarizou e falou da dificuldade que existe no atendimento do Hospital. Continuando o Vereador Semeão disse que

se a ambulância do Município tem prestado serviço à população isso eu não conheço e nem tenho visto rodando. O vereador Ubiratan disse que a ambulância do Hospital estar quebrada por essa razão não estar prestando serviço, mas acredito que o conserto será feito o mais breve possível. O Vereador Geizimar Rodrigues solicitou da Presidência que cumpra com o que o Regimento Interno determina se está discutindo uma matéria que só ela seja discutida e não entrar em outro assunto que nada tem haver com a matéria em pauta. O Presidente disse que o nobre colega tem toda razão e que outros assuntos deixem para ser discutido quando for franqueada a palavra. O Vereador Pastor Ronaldo sugeriu para que na próxima Sessão vote os Projetos que estão em pauta e a Lei de Diretrizes Orçamentárias fique pra ser analisada nas três ultimas Sessões deste primeiro período ordinário. O Presidente colocou em discussão o VETO Parcial ao Projeto de Lei 423/14, no tocante a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Ubiratan Correia de Melo e aprovada por esta Casa, mas que o Poder Executivo resolveu vetar, por considerar desnecessária, pois o Município não pode dispensar em 100% os juros e multas da dívida que qualquer cidadão tem com o Tesouro Municipal. Ocupou a tribuna Vereador Pastou Ronaldo Gomes dizendo o Veto Parcial que o Poder Executivo fez a Emenda do Vereador Ubiratan, por entender que o valor estipulado na dispensa de juros e multas de 80% nas dívidas dos cidadãos que devem ao Município é o suficiente, pois não tem como dispensar 100%, tendo em vista, que o contribuinte pode parcelar seus débitos em até três parcelas. Então é justo que este Veto seja mantido e as pessoas possam ser beneficiadas. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que se o objetivo do Prefeito era conceder aos contribuintes do IPTU um desconto nos juros e multas para poder colocar em dia suas dividas e com isso o Poder Executivo arrecadasse mais dinheiro para o Município. Então dentro desse objetivo resolvi apresentar a Emenda sugerindo a dispensa de 100% das multas e juros. Então se o Poder Executivo quer arrecadar por que não dispensar em 100%. Então é importante que seja derrubado o Veto e mantivermos a emenda. O meu objetivo foi beneficiar a todos os munícipes. Em a parte o Vereador Geizimar disse que se o Veto for mantido a população será prejudicada por que não ficará nem oitenta por cento nem cem, já que os oitenta foram tirados com a emenda aprovada e mantendo o veto os cem por cento também não existirá. Continuando o Vereador Ubiratan disse que o nobre colega tem toda razão, e seria

bom que o Veto fosse rejeitado, sendo assim os cem por cento seria garantido, caso contrario o prejuízo será maior. O Vereador Pastor Ronaldo achou por bem deixar pra próxima Sessão essa discussão e vamos ver qual decisão vai ser tomada. O Presidente colocou em discussão os Projetos de Leis 436 e 437/15 e o Requerimento nº 54/15. Ocupou a tribuna o Vereador Geizimar Rodrigues dizendo que a justificativa aos Projetos está anexada as quais foram lidas, quanto ao Requerimento 54/15 é um apelo ao Governador do Estado, no sentido de que no local destinado a construção das instalações do 8º Batalhão de Policia Militar, seja construído um Complexo de Segurança Pública, abrangendo as Unidades da Policia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros e Instituto de Policia Científica, propiciando uma melhor integração desses Órgãos, bem como uma redução dos gastos públicos. Portanto no próximo sábado haverá a discussão do Orçamento Democrático do Estado e contará com a presença do Governador que será uma oportunidade de incluir no Orçamento esse Complexo. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Requerimento é importante, mas fica preocupação por que o Corpo de Bombeiro não é mais uma Unidade e sim um Batalhão, no caso são dois Batalhões o da Policia Militar e o de Bombeiros, sem contar com os demais órgãos citados, então fica a indagação será que o terreno é suficiente para acomodar tudo isso? Sabemos que cada Órgão desses tem suas dimensões e é um caso que merece ser discutido com mais cautela. Sei que a sua preocupação é salutar. Em a parte o Vereador Geizimar disse que o seu raciocínio é valioso, no entanto o meu objetivo é que não venhamos perder o Corpo de Bombeiro e assim seria uma forma de agregar tudo em um só lugar. Continuando o Vereador Ubiratan disse que na verdade o Governador sinalizou interesse em instalar o Batalhão do Corpo de Bombeiro, mas infelizmente o Prefeito não disponibilizou o Prédio e com isso poderá haver problema. Mas não vamos deixar de acreditar no melhor pra esta Cidade. Não tendo mais matérias para ser discutidas, o Presidente Franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Geizimar Rodrigues parabenizando o Presidente desta Casa por ter promulgado alguns Projetos de Lei que por decurso de prazo o Poder Executivo não fez a Sanção, isso mostra que o Poder Legislativo estar cumprindo e fazendo a sua parte, isso é importante e merece o nosso destaque. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho dizendo que deveria existir uma Lei onde a Rua que não tem saneamento e iluminação pública tenha 40% de desconto no

IPTU. Em a parte o Vereador Geizimar disse que a Lei já existe o que falta e ser divulgada e o povo tenha conhecimento desse direito e exija o cumprimento dela. Continuando o Vereador Luiz Antonio disse que com a aplicação dessa lei os moradores seriam beneficiados e se na rua não existisse saneamento básico, calçamento, iluminação pública, ficaria isenta completamente do IPTU. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo comunicando que se desfiliou do Partido Trabalhista Brasileiro, depois que houve uma destituição de todos os Diretórios Municipais. A principio a minha preocupação era desfiliar e o Partido ou suplente de Vereador pedir a minha cassação por infidelidade partidária, mas fiz a desfiliação fiquei quieto e o prazo para o Parido e o suplente recorrer já passou e por isso estou comunicando que estou sem Partido e nem pretendo me filiar em outro agora, só em setembro é que vou ver em qual partido vou me filiar. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan lamentando a não vinda do Secretario da Agricultura e Meio Ambiente para prestar esclarecimento sobre sua pasta, o qual foi convocado, mas não veio, desacatando uma convocação desta Casa, isso mostra a falta de respeito com o Poder Legislativo, nem sequer enviou um oficio dizendo as razões por que não viria. Seria bom que tivesse vindo por que aproveitava aqui a presença dos coordenadores da EMATER Paulo e Jocemar. Discursou ainda sobre Resolução do COPAM sobre meio ambiente na questão da preservação dos Rios e capacitação das águas onde estão percorrendo todo Estado fazendo levantamento para evitar que aconteça o desabastecimento. E há interesse do Deputado Frei Anastácio em apresentar Projeto de Lei, garantindo assim recursos para capacitação de águas. Temos visto a situação de São Paulo, onde tem passado crise, quando era um Estado bem abastecido e agora está passando pelo racionamento. Então temos que se preocupar por que os nossos reservatórios estão com capacidade baixa. Não tendo mais quem quisesse usar da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. Em votação os Requerimentos nºs 48, 51 e 53/15 aprovados por unanimidade. Em votação os pedidos de urgência/urgentíssima aos Requerimentos nºs 54 e 58/15 os quais obtiveram 11 votos cada. Com a aprovação dos pedidos de urgência urgentíssima o Presidente colocou em votação os Requerimentos nºs 54 e 58/15 os quais foram aprovados por unanimidade. Em votação o pedido de urgência/urgentíssima ao Projeto 435/15 aprovado por 11 votos, com a aprovação do pedido de urgência/urgentíssima o Presidente colocou em votação o Projeto de

Lei 435/15 o qual foi aprovado por unanimidade. E *não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de maio de 2015.*

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador